



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1439/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Amadeu Ferreira de Moura</b> Secretária Municipal de Gestão Pública – SEGEP <b>- Luilcio Azevedo da Silva</b> Secretária Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Magner de Paula Ribeiro</b> Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b> Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b> Secretária Municipal de Saúde – SESA <b>- Fabiana Bahls Machado</b> Secretária Mun. de Saneamento – SESAN <b>- Guilherme Alves de Souza</b> Secretária Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b>	Coordenadoria de Gabinete <b>- Diomar Mota dos Santos</b> Coordenadoria de Planejamento e Turismo <b>- Heloisa Regina de Souza</b> Coordenadoria de Trânsito <b>- Valmir Dias dos Santos</b> Coordenadoria de Habitação - Coordenadoria de Defesa Civil <b>- Sergio Higino dos Santos</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b> Assessoria Jurídica <b>- Estefânia Kintschev</b> <b>- Steffany Caroline da Silva</b>
---	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
RESOLUÇÃO CMAS.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	5

### RESOLUÇÃO CMAS

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS  
 RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 28 DE JANEIRO 2021

Dispõe sobre a Partilha do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS exercício 2023.

O Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Glória de Dourados /MS faz saber que o Conselho Municipal de Assistência, em reunião ordinária, usando das atribuições que lhe compete etc.

#### RESOLVE:

Art.1º Aprovar e tornar publico o critério de partilha do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/2023. Conforme planilha abaixo:

Unidade Executora Natureza	Publico	Valor mensal a ser transferido (FEAS)	Valor anual a ser transferido pelo (FEAS)
APAE Não Gov.	PCD	R\$ 2.287,27	R\$ 27.447,24
Lar do Idoso Não Gov	IDOSOS	R\$ 3.596,88	R\$ 43.162,56
Lar do Menor	Crianças e Adolescentes	R\$ 1.955,85	R\$ 23.470,20
Benefícios Eventuais	Famílias	R\$ 3.360,00	R\$ 40.320,00

Art. 2º: Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Glória de Dourados – MS, 27 de janeiro de 2023.  
 Pablo Jose Nascimento Rocha  
 Presidente do CMAS

### LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
 EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021  
 Pregão Presencial Nº 024/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 050/2021 - Processo Administrativo nº 069/2021 – Pregão Presencial nº 024/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa DIESELCOM TRANSPORTE E REVENDEDORA DE DIESEL COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.831.727/000104.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 050/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa DIESELCOM TRANSPORTE E REVENDEDORA DE DIESEL COMBUSTÍVEL LTDA.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato, juntamente com os Termos aditivo e apostilamento foi de R\$ 1.811.537,00 (Um milhão, oitocentos e onze mil, quinhentos e trinta sete reais), foi executado um valor de R\$ 1.646.036,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil e trinta e seis reais), ficando um saldo de R\$ 165.506,00 (Cento sessenta e cinco mil, quinhentos e seis reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 30 de Dezembro de 2022.

Município de Glória de Dourados  
 Aristeu Pereira Nantes  
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2023  
 CONVITE Nº 001/2023  
 ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 005, de 10 de Janeiro de 2023, constituída pelos seguintes membros: Nelson Henrique, Valdemir Riquelme Roda e Géssica Nayara Duarte de Souza respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 001/2023 - Processo Administrativo nº 001/2023, que versa sobre Aquisição de conjunto de mesas e cadeiras para compor o mobiliário do Clube Desportivo e Recreativo Caiçara de Glória de Dourados/MS, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência e parte integrante do Edital Convite nº 001/2023. Após a sessão pública que teve

início as 09h00min horas, do dia 20 de Janeiro de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras do certame por apresentar menor preço POR ITEM, **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.904.257/0001-57, Vencedora do processo. Totalizando o valor de R\$ 97.660,00 (noventa e sete mil seiscentos e sessenta reais); conforme tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS MESA QUADRADA FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM DIMENSÕES DE 695 X 695 X 710 mm, PESO LÍQUIDO 3,15 KG, COM ORIFÍCIO CENTRAL PARA ENCAIXE DE GUARDA SOL, COR BRANCA. CADEIRAS FABRICADAS EM POLIPROPILENO, COM BRAÇO E CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 180KG, COR BRANCA	200	488,30	97.660,00
VALOR TOTAL	97.660,00			

Glória de Dourados - MS, 20 de Janeiro de 2023.

Nelson Henrique  
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°001/2023  
CONVITE N° 001/2023  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 001/2023**, referente à **Carta Convite nº 001/2023**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.904.257/0001-57. Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2023  
CONVITE N° 001/2023  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2023

**PARTES: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - Município de Glória de Dourados - MS**  
**CONTRATADA: DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**

**OBJETO:** Aquisição de mesas quadradas e quatro cadeiras que acompanham confortáveis, em Polipropileno, para ambientes internos e externos, submetidas a testes de qualidade produzidos com tecnologia de ponta, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 001/2023**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: **R\$ 97.660,00** (noventa e sete mil seiscentos e sessenta reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 01/02/2023 até 01/06/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
13.392.0017.2031.0000	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL (FICHA 404)

Glória de Dourados – MS, 01 de Fevereiro de 2023.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Contratada:** Deivid V. D. Bressante – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°002/2023  
CONVITE N° 002/2023  
ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 005, de 10 de Janeiro de 2023**, constituída pelos seguintes membros: **Nelson Henrique, Valdemir Riquelme Roda e Géssica Nayara Duarte de Souza**

respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 002/2023 - Processo Administrativo nº 002/2023**, que versa sobre **Prestação de serviços de Assistência Técnica e manutenção na rede de computadores de todas as escolas e Secretarias da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados e no Distrito de Guaçulândia**, quantidades e rotinas descritas no **Termo de Referência e parte integrante do Edital Convite nº 002/2023**. Após a sessão pública que teve início as 09h00min horas, do dia 23 de Janeiro de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras do certame por apresentar menor preço POR ITEM, **GERSON DE SOUZA CAMILO BRANQUINHO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.823.387/0001-65**, Vencedora do processo. Totalizando o valor de R\$ 65.760,00 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta reais); conforme tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL (R\$)
01	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO NA REDE DE COMPUTADORES Prestação de serviços de Assistência Técnica e manutenção na rede de computadores de todas as escolas e Secretarias da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados e no Distrito de Guaçulândia.	Serv.	12	5.480,00	65.760,00
VALOR TOTAL					R\$ 65.760,00

Glória de Dourados - MS, 23 de Janeiro de 2023.

Nelson Henrique  
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°002/2023  
CONVITE N° 002/2023  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 002/2023**, referente à **Carta Convite nº 002/2023**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório a empresa vencedora **GERSON DE SOUZA CAMILO BRANQUINHO - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.823.387/0001-65. Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 27 de Janeiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°003/2023  
CONVITE N° 003/2023  
ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 005, de 10 de Janeiro de 2023**, constituída pelos seguintes membros: **Nelson Henrique, Valdemir Riquelme Roda e Géssica Nayara Duarte de Souza** respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 003/2023 - Processo Administrativo nº 003/2023**, que versa sobre **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fraldas geriátricas, para o período de 12 (doze) meses, objetivando o atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde do município de Glória de Dourados/MS**, quantidades descritas no **Termo de Referência e parte integrante do Edital Convite nº 003/2023**. Após a sessão pública que teve início as 09h00min horas, do dia 24 de Janeiro de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras do certame por apresentar menor preço POR ITEM, a empresa **BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **18.846.221/0001-40**, vencedora do item 01, com o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); a empresa **MAMED COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.608.296/0001-06**, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais) e a empresa **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.069.066/0001-57**, vencedora dos itens 03 e 04, com o valor total de R\$ 80.640,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta reais).

Glória de Dourados - MS, 24 de Janeiro de 2023.

Nelson Henrique  
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°003/2023  
CONVITE N° 003/2023  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 003/2023**, referente à **Carta Convite nº 003/2023**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **BEV SAÚDE COM. DE PROD. HOSP. E ODONT. EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 18.846.221/0001-40, **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.608.296/0001-06 e a empresa **OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF 28.069.066/0001-57.

Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 31 de Janeiro de 2023.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**  
**CONVITE Nº 003/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023**  
**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - Município de Glória de Dourados - MS

**CONTRATADA:** MAMED COMERCIAL LTDA - EPP

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação, a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fraldas geriátricas, objetivando o atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde do município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 003/2023**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

<b>020702</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10.301.0013.2075.0000</b>	<b>Manutenção das Atividades da Atenção Primária</b>
3.3.90.32.99	Outros Materiais de Distribuição Gratuita (ficha 653)

Glória de Dourados – MS, 01 de Fevereiro de 2023.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Fabiana Bahls Machado – Secretária Municipal de Saúde

**Contratada:** Wagner Roberto de Lima – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**  
**CONVITE Nº 003/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023**

**PARTES: CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - Município de Glória de Dourados - MS

**CONTRATADA:** OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação, a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fraldas geriátricas, objetivando o atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde do município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 003/2023**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 80.640,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

<b>020702</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10.301.0013.2075.0000</b>	<b>Manutenção das Atividades da Atenção Primária</b>
3.3.90.32.99	Outros Materiais de Distribuição Gratuita (ficha 653)

Glória de Dourados – MS, 01 de Fevereiro de 2023.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Fabiana Bahls Machado – Secretária Municipal de Saúde

**Contratada:** Marcio Cesar Villavicêncio – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**  
**CONVITE Nº 003/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde – Município de Glória de Dourados - MS

**CONTRATADA:** BEV SAÚDE COM. DE PROD. HOSP. E ODONT. EIRELI - ME

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação, a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fraldas geriátricas, objetivando o atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde do município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 003/2023**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

<b>020702</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10.301.0013.2075.0000</b>	<b>Manutenção das Atividades da Atenção Primária</b>
3.3.90.32.99	Outros Materiais de Distribuição Gratuita (ficha 653)

Glória de Dourados – MS, 01 de Fevereiro de 2023.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Fabiana Bahls Machado – Secretária Municipal de Saúde

**Contratada:** Pedro Viana Moreira Junior – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2023**  
**CARTA CONVITE Nº 004/2023**  
**ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO**

**O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 005, de 10 de Janeiro de 2023**, constituída pelos seguintes membros: **Nelson Henrique, Valdemir Riquelme Roda e Gêssica Nayara Duarte de Souza** respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 004/2023 - Processo Administrativo nº 006/2023**, que versa sobre **Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para fornecimento de Fórmula alimentar líquida e suplementos alimentares em pó, alimentação enteral/oral e leites especiais, destinados às pessoas assistidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no município de Glória de Dourados/MS, quantidades descritas no Termo de Referência e parte integrante do Edital Convite nº 004/2023**. Após a sessão pública que teve início às 09h00min horas, do dia 25 de Janeiro de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras do certame por apresentar menor preço POR ITEM, **BEV SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **18.846.221/0001-40**, vencedora do item 07, com o valor de R\$ 9.792,00 (nove mil setecentos e noventa e dois mil reais); a empresa **MAMED COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.608.296/0001-06**, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) e a empresa **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.069.066/0001-57**, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 com o valor total de R\$ 143.745,52 (cento e quarenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**Glória de Dourados - MS, 25 de Janeiro de 2023.**

**Nelson Henrique**  
Presidente

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2023**  
**CONVITE Nº 004/2023**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 006/2023**, referente à **Carta Convite nº 004/2023**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **BEV SAÚDE COM. DE PROD. HOSP. E ODONT. EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 18.846.221/0001-40, **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.608.296/0001-06 e a empresa **OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF 28.069.066/0001-57.

Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 31 de Janeiro de 2023.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**  
**CARTA CONVITE Nº 004/2023**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - Município de Glória de Dourados – MS

**CONTRATADA:** MAMED COMERCIAL LTDA - EPP

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de Fórmula alimentar líquida e suplementos alimentares em pó,

alimentação enteral/oral e leites especiais, destinados às pessoas assistidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 004/2023**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/07/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0013.2050.0000	Manutenção das Ações e Serviços do FIS / SAÚDE
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação (FICHA 667)

Glória de Dourados – MS, 01 de Fevereiro de 2023.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Fabiana Bahls Machado – Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** Wagner Roberto de Lima – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**

**CARTA CONVITE Nº 004/2023****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**

**PARTES: CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

**CONTRATADA:** OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de Fórmula alimentar líquida e suplementos alimentares em pó, alimentação enteral/oral e leites especiais, destinados às pessoas assistidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 004/2023**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 143.745,52 (cento e quarenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/07/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0013.2050.0000	Manutenção das Ações e Serviços do FIS / SAÚDE
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação (FICHA 667)

Glória de Dourados – MS, 01 de Fevereiro de 2023.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Fabiana Bahls Machado – Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** Marcio Cesar Villavicêncio – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**

**CONVITE Nº 004/2023****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023****PARTES:**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde – Município de Glória de Dourados - MS

**CONTRATADA:** BEV SAÚDE COM. DE PROD. HOSP. E ODONT. EIRELI - ME

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de Fórmula alimentar líquida e suplementos alimentares em pó, alimentação enteral/oral e leites especiais, destinados às pessoas assistidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 004/2023**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 9.792,00 (nove mil setecentos e noventa e dois reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/07/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0013.2050.0000	Manutenção das Ações e Serviços do FIS / SAÚDE
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação (FICHA 667)

Glória de Dourados – MS, 01 de Fevereiro de 2023.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Fabiana Bahls Machado – Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** Pedro Viana Moreira Junior – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº013/2023  
CONVITE Nº 007/2023  
ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 005, de 10 de Janeiro de 2023**, constituída pelos seguintes membros: **Nelson Henrique, Valdemir Riquelme Roda e Géssica Nayara Duarte de Souza** respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 007/2023 - Processo Administrativo nº 013/2023**, que versa sobre **Aquisição de Bicicletas Elétricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Glória de Dourados / MS, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência e parte integrante do Edital Convite nº 007/2023**. Após a sessão pública que teve início as 09h00min horas, do dia 26 de Janeiro de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora do certame por apresentar menor preço GLOBAL, a empresa **BIGUZI MUNDO INFANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.630.840/0001-00, Vencedora do processo. Totalizando o valor de R\$ 103.004,88 (cento e três mil e quatro reais e oitenta e oito centavos).  
**Glória de Dourados - MS, 26 de Janeiro de 2023.**

Nelson Henrique

Presidente

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº013/2023  
CONVITE Nº 007/2023  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 013/2023**, referente à **Carta Convite nº 007/2023**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **BIGUZI MUNDO INFANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.630.840/0001-00. Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 31 de Janeiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023  
CONVITE Nº 007/2023  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde – Município de Glória de Dourados/MS

**CONTRATADA:** Biguzi Mundo Infantil LTDA

**OBJETO:** Aquisição de bicicletas elétricas, pelo período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados – MS, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referencia, parte integrante deste Edital de Carta Convite nº 007/2023.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 103.004,88 (cento e três mil, quatro reais e oitenta e oito centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 01/02/2023 até 01/08/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2075.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (FICHA 706)
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2075.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária
4.4.90.52.48	VEICULOS DIVERSOS (FICHA 716)

Glória de Dourados – MS, 01 de Fevereiro de 2023.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Fabiana Bahls Machado – Secretária Municipal de Saúde

**Contratada:** Vanessa Rodrigues Lopes – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023  
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 14 de FEVEREIRO de 2023, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**OBJETO:** Aquisição de Retroescavadeira, nova, zero hora, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital.

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br) na aba Transparência, retirado pessoalmente na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados **mediante requerimento da empresa interessada, endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, ou solicitado pelo seguinte email: [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)** Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611. **Glória de Dourados – MS, 01 de Fevereiro de 2023.**

**Guilherme Vinícius Pereira de Souza**  
Pregoeiro Oficial

## PORTARIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
**PORTARIA N.º 037/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

### RESOLVE:

**Art. 1º. Nomear** a Sra. **NATALIA MOREIRA SANTANA**, portadora do RG nº 2.228.159 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (PSF NOVA GLÓRIA)**, Símbolo **ACS**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional II – Atividades Técnico-Operacionais da Tabela II do Anexo I, da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de fevereiro de 2023.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 040/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

### RESOLVE:

**Art. 1º. Nomear** a Sra. **DAIANE DOS SANTOS ROCHA**, portadora do RG nº 001.756.124 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (PSF CENTRAL)**, Símbolo **ACS**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional II – Atividades Técnico-Operacionais da Tabela II do Anexo I, da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 02 de fevereiro de 2023.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 041/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

### RESOLVE:

**Art. 1º. Nomear** a Sra. **ANDREIA GERBAUDO GIMENEZ**, portadora do RG nº 000751063 SSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE ARTES**, Símbolo **PRO**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional do Magistério, Tabela Única do Anexo I da Lei Complementar nº. 084, de 07 de abril de 2021.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 02 de fevereiro de 2023.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal